



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 013/2013**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do Senhor **Reginaldo Elias do Carmo** pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de agosto do corrente ano.

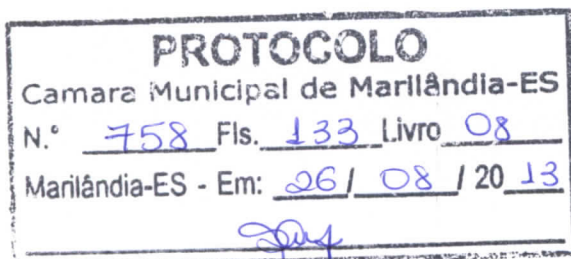
O saudoso senhor Reginaldo, conhecido popularmente como Naldo, nasceu em Colatina no dia 07 de outubro de 1953, filho de Manoel Elias do Carmo e da senhora Maria de Oliveira do Carmo, sempre morou em Marilândia, casou-se com a Senhora Maria de Lurdes Raposo do Carmo e desse matrimônio nasceram suas três filhas, Geruza, Giovana e Juliana, além de suas três filhas Naldo também adotou Roger o qual criou com muito amor e carinho como se fosse seu legítimo filho. Homem trabalhador foi admirável na dedicação à família que esteve sempre unida, e que com sabedoria, sensibilidade e muito amor conseguiu constituir e preservar, era um homem muito brincalhão, honesto e simples. Sua morte consternou a toda população do nosso Município acarretando muita dor e sofrimento em seus familiares e amigos com quem convivia e era muito estimado.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Oramos a Deus para que traga a aceitação e a paz a todos os membros da família e que encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a doura decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 26 de agosto de 2013.



**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
(Clóvis da Farmácia)  
Presidente